RESOLUÇÃO Nº 03/2023, **DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga a Resolução de nº 04/2022, que Institui o Banco de Idéias Legislativas no município de Gurupi e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica revogada a Resolução de nº 04/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de outubro de 2023.

Ver. Valdonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, **DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Revoga a Resolução de nº 04/2022, que Institui o Banco de Idéias Legislativas no município de Gurupi e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica revogada a Resolução de nº 04/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de outubro de 2023.

Ver. Valdonio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi